



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124

LEI Nº 731, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Dispõe de revisão da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 14 de maio de 2007, aprovou e ele nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Conforme disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 034, de 21/02/2005, e considerando o Índice de Preço ao Consumidor - IPC, apurado nos últimos 12 (doze) meses, fica concedido a partir de 1º de maio de 2007, revisão salarial de 3,38% (três, virgula, trinta e oito por cento) na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Meridiano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias do Orçamento vigente nas rubricas de Pessoal Civil.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de maio de 2007.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

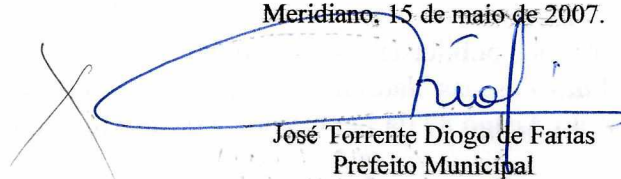
HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TELEFONE (0__17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - S.P.

TABELA DE VENCIMENTOS – ANEXO A LEI Nº 731/2007 (3,38%)

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	372,54	391,17	410,72	431,24	452,84	475,47	499,23	524,20	550,42	577,93	606,83	637,17
2	406,41	426,72	448,07	470,46	493,99	518,69	544,62	571,86	600,44	630,46	661,99	695,10
3	451,56	474,14	497,85	522,74	548,88	576,32	605,12	635,38	667,15	700,51	735,54	772,31
4	508,01	533,42	560,08	588,09	617,48	648,36	680,78	714,81	750,55	788,09	827,50	868,87
5	541,88	568,97	597,42	627,29	658,64	691,58	726,16	762,47	800,60	840,61	882,65	926,79
6	598,32	628,24	659,65	692,64	727,26	763,62	801,81	841,90	883,99	928,19	974,61	1.023,32
7	620,90	651,96	684,54	718,76	754,71	792,44	832,06	873,66	917,35	963,22	1.011,38	1.061,94
8	654,77	687,51	720,76	757,97	795,88	835,66	877,44	921,33	967,39	1.015,76	1.066,54	1.119,87
9	699,92	734,92	771,67	810,24	850,76	893,30	937,96	984,86	1.034,10	1.085,81	1.140,11	1.197,11
10	733,79	770,49	809,00	849,44	891,91	936,52	983,34	1.032,51	1.084,14	1.138,35	1.195,27	1.255,03
11	790,24	829,75	871,24	914,79	960,54	1.008,56	1.058,98	1.111,95	1.167,53	1.225,91	1.287,21	1.351,56
12	846,68	889,03	933,46	980,14	1.029,14	1.080,60	1.134,63	1.191,36	1.250,94	1.313,48	1.379,14	1.448,12
13	903,13	948,28	995,69	1.045,48	1.097,75	1.152,64	1.210,28	1.270,79	1.335,30	1.401,04	1.471,10	1.544,65
14	1.016,02	1.066,82	1.120,15	1.176,17	1.234,98	1.296,72	1.361,56	1.429,64	1.501,12	1.576,17	1.654,98	1.737,74
15	1.072,46	1.126,10	1.182,39	1.241,51	1.303,59	1.368,75	1.437,21	1.509,06	1.584,52	1.663,75	1.746,92	1.831,11
16	1.128,91	1.185,36	1.244,63	1.306,85	1.372,19	1.440,80	1.512,83	1.588,50	1.667,90	1.751,31	1.838,86	1.930,11
17	1.354,69	1.422,43	1.493,55	1.568,22	1.646,63	1.728,96	1.815,42	1.906,19	2.001,49	2.101,57	2.206,65	2.316,97
18	1.467,58	1.540,96	1.618,01	1.698,92	1.783,85	1.873,05	1.966,70	2.065,04	2.168,29	2.276,70	2.390,54	2.510,06
19	1.580,47	1.659,50	1.742,47	1.829,59	1.921,07	2.017,13	2.117,99	2.223,89	2.335,07	2.451,82	2.574,42	2.703,14
20	1.693,36	1.778,03	1.866,94	1.960,27	2.058,29	2.161,21	2.269,27	2.382,73	2.501,87	2.626,96	2.758,31	2.896,22
21	1.862,70	1.955,85	2.053,62	2.156,30	2.264,12	2.377,33	2.496,19	2.621,00	2.752,06	2.889,67	3.034,13	3.185,84
22	1.975,59	2.074,38	2.178,08	2.286,99	2.401,34	2.521,41	2.647,48	2.779,85	2.918,84	3.064,78	3.218,02	3.378,92
23	2.257,82	2.370,71	2.489,25	2.613,71	2.744,38	2.881,61	3.025,70	3.176,98	3.335,84	3.502,61	3.677,74	3.861,63
24	2.483,60	2.607,78	2.738,17	2.875,07	3.018,83	3.169,77	3.328,27	3.494,68	3.669,41	3.852,88	4.045,52	4.247,80
25	2.822,27	2.963,39	3.111,55	3.267,13	3.430,49	3.602,02	3.782,11	3.971,23	4.169,77	4.378,28	4.597,17	4.827,04
26	3.104,50	3.259,74	3.422,71	3.593,84	3.773,54	3.962,21	4.160,32	4.368,34	4.586,76	4.816,10	5.056,91	5.298,53
27	3.386,73	3.556,07	3.733,88	3.920,55	4.116,58	4.322,41	4.538,53	4.765,48	5.003,74	5.253,93	5.516,62	5.792,43
28	3.499,62	3.674,60	3.858,34	4.051,24	4.253,80	4.466,48	4.689,80	4.924,30	5.170,52	5.429,04	5.700,50	5.985,53
29	3.612,51	3.793,14	3.982,80	4.181,94	4.391,02	4.610,57	4.841,11	5.083,16	5.337,31	5.604,19	5.884,39	6.178,61
30	3.725,40	3.911,67	4.107,26	4.312,62	4.528,25	4.754,65	4.992,40	5.242,01	5.504,12	5.779,31	6.068,29	6.371,69
31	3.838,29	4.030,21	4.231,73	4.442,54	4.665,47	4.898,73	5.143,68	5.400,86	5.670,90	5.954,45	6.252,17	6.564,79
32	3.951,18	4.148,74	4.356,19	4.573,98	4.802,68	5.042,81	5.294,96	5.559,69	5.837,70	6.129,58	6.436,06	6.757,86
33	4.120,52	4.326,56	4.542,87	4.770,02	5.008,51	5.258,93	5.521,89	5.797,99	6.087,88	6.392,28	6.711,88	7.047,49
34	4.289,86	4.504,35	4.729,57	4.966,04	5.214,35	5.475,05	5.748,82	6.036,26	6.338,07	6.654,96	6.987,71	7.337,11
35	4.515,64	4.741,42	4.978,49	5.227,42	5.488,79	5.763,23	6.051,39	6.353,95	6.671,65	7.005,24	7.355,49	7.723,11

Meridiano, 15 de maio de 2007.



José Torrente Diogo de Farias
Prefeito Municipal